

TEXTOS
(Sugestões para seminários)

**CARTA DE GRANDES PODERES A MARTIM
AFONSO DE SOUSA**

Dom Joham - A quantos esta minha carta de poder virem faço saber que eu envio ora a Martim Afonso de Sousa de meu conselho por capitão-mor da armada que envio à terra do Brasil e assim de todas as terras que ele dito Martim Afonso na dita terra achar e descobrir e porém mando aos capitães da dita armada e fidalgos, cavaleiros, escudeiros, gente d'armas, pilotos, mestres marcantes e todas ditas pessoas e a quaisquer outras de qualquer qualidade que sejam que nas ditas terras que ele descobrir ficarem e nela estiverem ou a ela forem ter por qualquer maneira que seja que hajam ao dito Martim Afonso de Sousa por capitão-mor da dita armada e terras e lhe obedçam em todo e por todo o que lhes mandar e cumpram e guardem seus mandados assim e tão inteiramente como se por mim em pessoa fosse mandado sob as penas que ele puser, as quais com efeito dará a devida enxucação nos corpos e fazendas daqueles que o não quiserem cumprir assim, e além disso lhe dou todo poder, alçada, mero misto império assim no crime como no cível sobre todas as pessoas assim da dita armada como em todas as outras que nas ditas terras que ele descobrir viverem e nela estiverem ou a ela forem ter por qualquer maneira que seja e ele determinará seus casos feitos assim crimes como cíveis e dará neles aquelas sentenças que lhe parecer justiça conforme o direito e minhas ordenações até morte natural inclusive, sem de suas sentenças dar apelação nem agravo que para todo o dito é e tocar a dita jurisdição lhe dou todo o poder e alçada na maneira sobredita, porém se alguns fidalgos que na dita armada forem e na dita terra estiverem ou viverem e a ela forem cometerem alguns casos-crimes por onde mereçam ser presos ou emprazados, ele dito, Martim Afonso, os poderá mandar prender ou emprazar, segundo a qualidade de suas culpas o merecer, e nos enviará com os autos das ditas culpas para cá se verem e determinarem como for justiça, porque nos ditos fidalgos no que tocar

nos casos-crimes hei por bem que ele não tenha dita alçada, e bem assim dou poder ao dito Martim Afonso de Sousa para que em todas as terras que forem de minha conquista e demarcação que ele achar e descobrir possa meter padrões e em meu nome tome delas (posse) real e autoal e tirar estormentos e fazer todos os outros autos quando diretamente se requererem e forem necessárias, porque para isto lhe dou especial e todo comprido poder, como para todo ser firme e valioso requerem, e se para mais firmeza de cada uma das coisas sobreditas e serem mais firmes se cumprirem com efeito e necessário de feito ou de direito nesta minha carta de poder irem declaradas alguma cláusula mais especiais e exuberantes, eu as hei assim por expressas e declaradas, como se especialmente o fossem posto que sejam tais e de tal qualidade que de cada uma delas por direito fosse necessário se fazer expressa menção, e porque assim me de todo apraz, mandei disso passar esta minha carta ao dito Martim Afonso, assinada por mim e selada do meu selo pendente, dada em a Vila de Castro Verde aos XX dias do mês de novembro. Fernão da Costa a fez, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil bc XXX anos (1530, e eu André Pysz a fiz escrever e sobrescrevi...

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo, **Chancelaria de D. João III**, livro 41, fl. 105. "Apud" Tapajós, Vicente - **A política administrativa de D. João III**, 137-138.ª ed. Brasília, Editora da Universidade, 1983. Col. "História Administrativa do Brasil", v. 2).

*

REFLEXÕES SOBRE O FINAL DO SÉCULO XIX (Sílvio Romero)

O século se me apresenta como uma imensa ruína, um amontoado de destroços na ordem política, social, literária, científica, filosófica, religiosa, montão informe e desconexo, onde apenas uma doutrina sobrenada e brilha sobre uma porção de fatos observados com o fulgor das conquistas imorredouras. Essa doutrina e essa porção de fatos é que constituem o

verdadeiro, o grande, o glorioso presente que o nosso tempo vai fazer às idades do por vir. Passeiemos através desses destroços.

Na ordem política, quer na prática da ação dos governos, quer na parte doutrinária e científica, o século (XIX) não fundou nada de definitivo e radicalmente estável. Sucedeu ao terrível fracasso da Revolução, não achou logo, nem achou mais tarde, um caminho certo para trilhar. Atraído em direções opostas, ora sonhava com **ovelho regime** absolutista e enveredava pela senda das reações; ora atirava-se aos azares do **liberalismo** e tentava o sistema parlamentar, sempre incompreendido pelas gentes do continente europeu e pelos povos da América; ora jogava-se às experiências insensíveis nas mãos dos fantasiosos reformadores e criadores de novos regimes e novas políticas.

Por isso agora, por isso hoje, que lhe faltam apenas seis anos para retirar-se da cena, que tem ele, que constituição definitiva organizou para dar ao seu sucessor? Na América um presidencialismo despótico e manco, que nada resolve; na Europa o despotismo russo, o grosseiro realismo político alemão, além de um parlamentarismo desjeitoso, por mal compreendido, como disse. Fora daí, existem apenas nos livros de reformadores obcecados as terríveis **ditaduras do patriciado do dinheiro**, esperando sair do limbo da teoria e ganhar o terreno da prática, numa ameaça de cativoiro.

Na ordem social a luta é ainda mais colossal, a incerteza mais vasta e o legado do século menos válido. As imensas esperanças de Saint-Simon, de Babeuf, de Owen, de Fourier, de Leroux, de Enfantin, de Lassale naufragaram; a **Internacional** de Marx vacila entre a utopia e o despotismo; o capital acumula-se na proporção de um pauperismo assombroso, que vitima de alto a baixo o proletariado hodierno.

(**Novos estudos de literatura contemporânea**, 63-64. Rio de Janeiro, Garnier, s.d. (1898). "Apud" Vita, Luiz Washington - **Antologia do pensamento social e político no Brasil**, 211-212. São Paulo, Grijalbo, 1968).